

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 28 de junho de 2018 – Ano 5 – Número 117

Publicado em 29/06/2018

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Edilberto Carlos Pontes Lima (**Presidente**)
Rholden Botelho de Queiroz (**Vice-Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Corregedor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheiros Substitutos

Davi Ferreira Gomes Barreto (**Ouvidor**)
Paulo César de Souza
Itacir Todero
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rola Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 184/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 03389/2018-0-TC, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, **RESOLVE apurar** em favor do servidor LUIS CARLOS LINHARES PINHEIRO, Analista de Controle Externo Ref. 06, até 08/06/2018, 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

CORRIGENDA

No Diário Oficial/ TCE-CE - Ano 5 - Nº 114, fls. 6/7, que publicou no dia 26/06/2018 a Portaria nº 457/2018, Processo Administrativo nº 07071/2018-0-TC, **onde se lê:** “Ana Raquel da Neves Luz Luna”, **leia-se:** “Ana Rachel da Neves Luz Luna” e **onde se lê:** “Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará até a homologação do referido Processo Seletivo”, **leia-se:** “Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e vigorará até a homologação do referido Processo Seletivo”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **